

**ORIENTAÇÕES PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS**  
**EDITAL 03/2022-PROPP/Pesquisa – PIBITI (Iniciação Tecnológica)**

**DATAS IMPORTANTES**

**Para atuação a partir do 1º mês de vigência:**

- Envio de documentos e Indicação de bolsistas no SIGA ----- 01/09 a 05/09/2022
- Limite para regularização de pendências dos alunos----- 31/09/2022

**Para atuação a partir do 2º mês, sem possibilidade de pagamento retroativo do 1º mês:**

- Envio de documentos \_\_\_\_\_ até 30/09/2022
- Limite para regularização de pendências dos alunos----- 30/09/2022

**- A indicação no SIGA ocorrerá em outubro após enviarmos e-mail ao orientador informando a liberação da vaga para a inserção.**

Vigência da bolsa (PIBITI)\* \_\_\_\_\_ 01/09/2022 a 31/08/2023

**PROCEDIMENTOS - ORIENTADORES**

- 1) A documentação deverá ser enviada, exclusivamente, através de [formulário Google](#), um para cada aluno(a) indicado(a);
  - 2) No Formulário, após o preenchimento das informações, o(a) orientador(a) deverá clicar na opção correta da vaga atribuída e anexar o **TERMO DE COMPROMISSO** correspondente (modelos disponíveis em: <https://www2.ufjf.br/propp/pesquisa/documentos-ic/>), preenchido, assinado e digitalizado;
    - a. A primeira página do **CURRÍCULO LATTES** atualizado do(a) **ALUNO(A)**;
  - 3) Após conferência, a PROPP informará, por e-mail, a liberação da vaga e o(a) orientador(a) deverá indicar o(a) aluno(a) através do SIGA3, por meio do seguinte caminho:
    - a. SIGA3 > Bolsas > Projetos > Encontre o projeto > Vagas > Clicar no canto esquerdo da vaga correspondente;
    - b. Preencher a vigência dos programas: 01/09/2022 a 31/08/2023;
- 4) Não será aceita documentação enviada por quaisquer outros meios;**
- 5) Documentação incorreta ou fora do padrão será invalidada;**
- 1) Em caso de dúvida, entrar em contato através de [bolsas.propp@ufjf.br](mailto:bolsas.propp@ufjf.br)

**PROCEDIMENTOS – ALUNOS**

**A) PIBITI (CNPq/UFJF)**

- 1) O(a) aluno(a) deve atentar para as obrigações e os requisitos necessários apresentados no TERMO DE COMPROMISSO. Deverá:
  - a. Possuir endereço eletrônico que não seja hotmail.
  - b. Possuir CPF, Currículo Lattes atualizado e conta corrente no Banco do Brasil. A conta não poderá ser conta poupança, nem conta conjunta.
- 2) O(a) bolsista PIBITI deverá aceitar, por email, o Termo de Aceite do CNPq até o dia 15 do mês indicado. Caso não receba, o mesmo deverá acessar a Plataforma Carlos Chagas, também até o dia 15 do mês em que foi indicado e assinar eletronicamente o termo de concessão de bolsa do CNPq. Para o acesso:
  - a. Acesse a página <http://carloschagas.cnpq.br/> ;
  - b. Clique no link “outros bolsistas”;
  - c. Digite o “CPF” e a “senha do seu lattes”, em seguida ” Confirme”;
  - d. Assinar, eletronicamente, o Termo de Concessão e cadastrar os dados bancários;
- 3) No caso do(a) bolsista PIBITI ainda não ter conta bancária até o momento da assinatura do Termo de Aceite do CNPq, deverá informar em qual agência do Banco do Brasil deseja receber o primeiro pagamento, por meio de contra recibo.